PROJETO DE LEI Nº 105, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina logradouro público inominado e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "**GLEISON ALVES MIRANDA**", localizada entre a Rua Manoel Jesus Silva e a Rua José Monteiro, no Bairro Sílvio Lombardi, Setor Universitário.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, às Concessionárias de Energia Elétrica e de Água e Esgoto, e às empresas de Telecomunicações.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Marcelo Godoi
Vereador